



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO CONJUNTO TRT GP/SCR N. 001/2019

João Pessoa, 07 de janeiro de 2019.

Suspende o atendimento ao público externo no Fórum da Capital.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o recesso forense;

CONSIDERANDO a mudança das instalações físicas do Fórum da Capital;

CONSIDERANDO, então, a necessidade de organização das unidades contidas no Fórum da Capital,

RESOLVEM:

Art. 1º Suspende o atendimento ao público externo no Fórum da Capital nos dias 07 e 08 de janeiro de 2019.

Art. 2º O presente Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA-e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor